



DECRETO Nº 0169/2018

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Art. 1º Fica Nomeado os membros eleitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus suplentes, conforme dispõe Lei Municipal nº 1031/2013, com mandato de 04 anos, no período de 10/01/2016 a 31/12/2019, como segue:

Conselheiros Tutelares Titulares:

Marly Regina Pires da Silva Storti
Maria de Lourdes Ormino Afonso
Hermes Bernardes da Silva
Marilda das Chagas Gimenez
Naiara Anelita da Silva Sales

Conselheiros Tutelares Suplentes:

Vanderléia Maria Lopes da Silva
Ana Paula Alves da Silva
Maria Madalena da Silva

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de Novembro de 2018.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal